



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Comissão Permanente de Licitações

Rua Guaicurus, 1000 - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-001

Telefone: 33967508

São Paulo, 01 de abril de 2025.

Ofício nº 04.2025 CPL/2025/SUB-LA

Referência: Intimação 476/2025

Processo Eletrônico TC/001028/2025

Assunto Representação – Representação em face do Pregão Eletrônico 7/SUB-LA/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manejo arbóreo na área geográfica que compõe a Subprefeitura da Lapa, por meio de equipes, por um período de 12 (doze) meses

Proc. Externo 6044.2024/0009622-1

Referência s/n

Conselheiro João Antonio

Instância 1ª Instância

Encaminha Cópia da(s) peça(s) 69 e 70 dos autos.

Prezado(a) Senhor,

Em atenção à notificação recebida referente ao processo em epígrafe, apresento os dados obtidos até a presente data.

Transcrevo as informações recebidas da área técnica, Supervisão Técnica de Limpeza Pública da Coordenadoria de Projetos e Obras, conforme doc. SEI nº 122936376:

*“Foi solicitado ao Arquivo Geral, no dia 12/02/2025, vistas de 25 (vinte e cinco) processos de pagamentos, conforme doc. SEI nº 119732608, para realização do levantamento quantitativo das medições dos contratos 07/SP-LA/2014 e 08/SP-LA/2014 da empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, entre o período de **10/11/2014 até 29/09/2017**.*

O Arquivo Geral respondeu à solicitação apresentando as informações por e-mail entre os dias 12/03/2025 a 21/03/2025, conforme doc. SEI nº 122783537 e 122783595.

Durante o processo de averiguação dos documentos, a Supervisão Técnica de Limpeza Pública, juntamente com a Supervisão de Finanças desta Subprefeitura Lapa, identificou que os 25 (vinte e cinco) processos desarquivados eram correspondentes ao contrato, 07/SP-LA/2014 e apenas 01 referia-se ao contrato 08/SP-LA/2014, faltando os demais meses deste.

Quando da solicitação, entendia-se que cada número de processo representaria as duas medições referentes aos meses em questão. Devido à natureza física e arquivada dos processos, não foi possível identificar se faltavam informações ou não, até que os processos foram disponibilizados. Percebida a carência dos processos de medições do contrato 08/SP-LA/2014, em 21/03/2025, foi feita uma nova solicitação ao Arquivo Geral para vistas de mais 23 (vinte e três) processos,

conforme docs. SEI nºs 122784209 e 122784344, a fim de realizar o levantamento total dos dados, inclusive contato pessoal com responsável no arquivo geral, onde, por orientação para disponibilização mais ágil, solicitamos autorização para retirada dos processos fisicamente, doc. SEI nº 122784482, contudo ainda não houve a disponibilização dos processos requeridos.

Portanto, os valores analisados são correspondentes aos arquivos recebidos dos contratos 07/SP-LA/2014 e 08/SP-LA/2014, e estão apresentados em doc. SEI nº 122938293, onde os resultados gerados não se demonstraram suficientes para atestar a capacidade técnica em questão, carecendo, portanto, lançar os valores produzidos das medições dos processos em aguardo para se ter uma posição final.

Complementando ainda que, estamos plenamente cientes da urgência das informações solicitadas e para garantir a transparência e a correta prestação de contas, já foram adotados todos os trâmites necessários para obter os documentos faltantes junto ao Arquivo Geral. Não medindo esforços, em 26/03/2025, fui pessoalmente ao Arquivo Geral, juntamente com o Senhor Coordenador de Administração e Finanças, Senhora Diretora da Supervisão de Limpeza Pública e Senhor Supervisor de Finanças, na tentativa de agilizar o envio das informações requeridas, e nos foi informado pelo Senhor Diretor do Arquivo Geral, Marcos Antônio Alves Ferreira, que há um procedimento técnico para desarquivamento dos processos, cujas etapas não podem ser puladas. Informamos a respeito no nosso prazo para resposta ao Tribunal de Contas e o mesmo nos informou que a solicitação está na classificação de prioridade. Foi nos oferecida a possibilidade de que se solicitado o processo físico, o prazo poderia ser inferior ao digital. Na mesma data, foi enviado o e-mail com a solicitação, conforme orientação do Senhor Diretor, no entanto, até a presente data, não obtivemos retorno dos processos.

Após análise detalhada das informações recebidas da área técnica, informo que, no momento, não é possível fornecer as informações requeridas devido à falta de dados específicos, tendo em vista que através do contrato nº 07/SUB-LA/2014, a empresa não atingiu o quantitativo comprobatório necessário, sendo de suma importância o levantamento do quantitativo referente ao contrato nº 08/SUB-LA/2014 para um parecer final.

Assim que tivermos acesso às informações, comprometemo-nos a encaminhá-las a este Tribunal de Contas da forma mais rápida possível.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas. Estamos abertos a colaborar com o Tribunal de Contas, fornecendo todos os documentos e esclarecimentos necessários.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 01 de abril de 2025.

Erika de Maio Martins
RF 747.224.2
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria 23/2021-SUB-LA/G

Ao
Ilmo Sr.
Conselheiro
João Antônio
Tribunal do Município de São Paulo
São Paulo - SP



Erika de Maio Martins
Assistente Administrativo de Gestão
Em 01/04/2025, às 19:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122939946** e o código CRC **0474DF24**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6044.2024/0009622-1

SEI nº 122939946



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Av. José Maria de Faria, 487, - Bairro Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05038-190

Telefone: 3396-7656

PROCESSO 6044.2024/0009622-1

Informação SUB-LA/CMIU/SLP Nº 122936376

São Paulo, 01 de abril de 2025.

SUB-LA/CPO

Senhor Coordenado,

Em atenção aos Encaminhamentos, docs. SEI nºs 119232023 e 122432173, face ao Pregão Eletrônico 7/SUB-LA/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manejo arbóreo a Subprefeitura da Lapa, por meio de equipes, por um período de 12 (doze) meses, seguimos com a resposta e as devidas informações:

Conforme mencionado anteriormente, nossa supervisão solicitou ao Arquivo Geral, no dia 12/02/2025, vistas de 25 (vinte e cinco) processos de pagamentos, conforme doc. SEI nº 119732608, para realização do levantamento quantitativo das medições dos contratos 07/SP-LA/2014 e 08/SP-LA/2014 da empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, entre o período de 10/11/2014 até 29/09/2017.

O Arquivo Geral respondeu à solicitação apresentando as informações por e-mail entre os dias 12/03/2025 a 21/03/2025, conforme docs. SEI nºs 122783537 e 122783595.

Durante o processo de averiguação dos documentos, esta supervisão, juntamente com a Supervisão de Finanças desta Subprefeitura Lapa, identificou que os 25 (vinte e cinco) processos desarquivados eram correspondentes ao contrato 07/SP-LA/2014 e apenas 01 referia-se ao contrato 08/SP-LA/2014, faltando os demais meses deste.

Quando da solicitação, entendia-se que cada número de processo representaria as duas medições referentes aos meses em questão. Devido à natureza física e arquivada dos processos, não foi possível identificar se faltavam informações ou não, até que os processos foram disponibilizados.

Percebida a carência dos processos de medições do contrato 08/SP-LA/2014, em 21/03/2025, foi feita uma nova solicitação ao Arquivo Geral para vistas de mais 23 (vinte e três) processos, conforme docs. SEI nºs 122784209 e 122784344, a fim de realizar o levantamento total dos dados.

Por tanto, os valores analisados são correspondentes aos arquivos recebidos dos contratos 07/SP-LA/2014 e 08/SP-LA/2014, e estão apresentados em doc. SEI nº 122938295, onde os resultados gerados não se demonstraram suficientes para atestar a capacidade técnica em questão.

Pelo exposto, e considerando que o prazo para envio dos processos do Arquivo Geral é de 10 dias úteis, solicito mais 10 dias úteis, a partir da data da chegada dos processos, para análise e finalização do parecer quanto à capacitação técnica em apreço."



Taina Pereira do Nascimento
Diretor

Em 01/04/2025, às 18:04.



Remy Benedito Silva Filho
Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 01/04/2025, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122936376** e o código CRC **B91E20AC**.
